**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3528**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BARRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, em sessão ordinária realizada em 08 de Agosto de 2022, APROVOU:

 **Art. 1º -** Fica declarada de utilidade pública municipal para todos os fins de direito, a entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BARRA** – entidade sem fins econômicos e lucrativos, com sede a Rua Nicola Saffi, 258, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 41.298.310/0001-11.

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 09 de Agosto de 2022.

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

**Presidente da Câmara**